

## MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA AMVE

**Dia:** 18 de novembro de 2021

**Hora:** 13h30 às 15h30

**Local:** virtual através do aplicativo Zoom

**Participantes:** Ana Helena; Ana Júlia Feuzer Matos; Apiúna – Willian Grubert; Benedito Novo – Danilo Boanerges Souza; Doutor Pedrinho – Juliano Hinsching; Gaspar – Cleverton João Batista; Guabiruba - Bruna Eli Ebele; Indaial – Maria Pires Prates; Pomerode – David Herzog; Jaime Jensen; Rio dos Cedros - Ariel Fabricio Salvador; Rodeio – Ana Carla da Silva; Timbó - Rodrigo Catafesta Francisco; Ricardo Murilo Malheiros dos Santos; AGIR – André Goetzinger; Amve – Simone Gomes Traleski; Noemia Bohn; Victória de Oliveira Staloch.

**Total de participantes: 18**

**PAUTA:** Relatório final da Pesquisa de custos de resíduos sólidos e recomendações;

**RELATOR:** André Goetzinger

**RESUMO:**

Metodologia de cobrança

O objetivo mais importante é que a metodologia implantada seja sustentável e se possível, buscamos agora, a padronização dos sete modelos diferentes de cobrança que existem.

Comparação preços praticados

A colocação dos municípios se dá do maior valor cobrado, até o menor valor cobrado. Brusque é a cidade que possui o maior valor cobrado, seguido de Luiz Alves, enquanto Timbó e Botuverá são as cidades com o menor valor.

Realização da pesquisa de custos

- 31 de março a pesquisa iniciou-se, no dia 7 de abril foi mandada uma planilha a ser preenchida;
- Foram realizadas visitas em todos os municípios;
- Este trabalho finalizou-se em novembro onde foi feita a última visita naqueles considerados como não sustentáveis;

- A maior parte dos municípios apresentam cobertura da coleta de resíduos convencionais e reciclados próximos 100%;
- Os resíduos convencionais coletados (kg/hab/dia) apresentam baixos valores se comparados à média do Brasil;

Resultado final da pesquisa

Municípios sustentáveis: Ascurra, Blumenau, Brusque, Guabiruba, Rodeio, Timbó e Indaial, este último apesar de apresentar um desequilíbrio de apenas 4%, pode ser considerado sustentável também.

Municípios não sustentáveis: Apiúna, Benedito Novo, Botuverá, Doutor Pedrinho, Gaspar, Luiz Alves, Pomerode e Rio dos Cedros.

Por fim, serão realizadas orientações para alcançar a sustentabilidade econômico-financeira, como por exemplo, a implementação da cobrança na área rural, atualização do cadastro de economias da área urbana, fiscalização da coleta, alteração da metodologia de cobrança e educação ambiental.

**PAUTA:** Alterações da legislação do Estudo Técnico Socioambiental

**RELATOR:** Noêmia Bohn

**RESUMO:**

Foi proposta alteração da lei para os municípios de Gaspar, Pomerode, Botuverá, Ascurra, Rodeio, Benedito Novo e Doutor Pedrinho.

Quando o estudo foi desenvolvido em 2018 e elaborada o projeto de lei, havia ciência da necessidade de futuras adequações conforme a implementação da mesma. A partir da demanda de alguns municípios, foi realizada a revisão da lei, buscando adequá-la à essas demandas e também as novas orientações do Ministério Público Estadual.

Ao mesmo tempo, há discussões sendo realizadas para a alteração da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), as quais ainda estão sendo discutida na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. A proposta aprovada no Senado teve emendas e por isso, retornou para a Câmara dos Deputados, não sendo votada ainda. Diante disso, não é possível prever quando esta alteração da lei federal será aprovada. Em caso de aprovação, a lei referente ao Estudo Técnico Socioambiental deverá ser adequado novamente.

As alterações da lei do Estudo Técnico Socioambiental mais importantes foram: inserção do conceito de núcleo urbano informal consolidado e regularização fundiária e ambiental; alteração do marco temporal: 22/12/2016 para regularização de imóvel de baixa renda, os demais imóveis o marco temporal de 28/05/2012; foi destacado também que são considerados de interesse ecológicos relevantes, as áreas

inseridas como prioritárias no Plano Municipal de Conservação da Mata Atlântica; no art. 6º foi inserido os condomínios de lote; foi adicionado um inciso 4 no art. 10 onde é colocado que todas as regularizações ambientais que forem efetuadas vai ser feito um cadastro dessas regularizações conforme a localização, de forma a compor um processo coletivo de regularização fundiária do qual deverá constar a comprovação de ganho ambiental; no art. 14º foi contemplada a possibilidade de conversão dos núcleos urbanos mediante análise para núcleos urbanos previamente identificados, mediante a alguns critérios.

**PAUTA:** Implementação dos Planos Municipais da Mata Atlântica (PMMA);

**RELATOR:** Simone Gomes Traleski

**RESUMO:** Os Planos Municipais da Mata Atlântica foram aprovados em 2020. No próximo ano faremos a organização e o auxílio aos municípios para implementação.

A maioria dos municípios elaborou o Plano através de uma licitação pelo CIMVI que possui plano municipal e regional. Uma das metas do plano regional é a instituição de um grupo gestor de acompanhamento dos planos. Dessa forma, ficou acordado instituir um grupo de trabalho dentro do colegiado como o responsável, o qual realizará reuniões com foco específico para os Planos. A ideia é que cada membro do Colegiado indique um técnico do município para acompanhar o Plano.

**PAUTA:** Assuntos gerais (Projeto Acertar);

**RELATOR:** André Goetzinger

**RESUMO:** O projeto acertar é uma nota que se recebe pela qualidade e exatidão da informação. Existe uma normativa federal exige que os municípios que informam o SNIS recebam uma nota pela qualidade da informação. O projeto acertar está sendo realizado na parte com água e esgoto em municípios que estão regulados pela CASAN. Já foram feitos os testes e agora serão feitos os ajustes.

O Método Acertar possui dois testes: um de observação e outro de exatidão. O teste de observação tem a ver com os processos (documentos). Se esse procedimento não fosse implantando, não acontece o avanço para o próximo teste de exatidão.

Com a devolutiva das planilhas percebeu-se que a grande maioria dos municípios não possui procedimento.

**PAUTA:** Assuntos gerais (Projetos de melhoramentos fluviais propostos pela Defesa Civil Estadual);

**RELATOR:** Simone Gomes Traleski

**RESUMO:** Foi verificado com os participantes se mais algum município recebeu uma solicitação de certidão de uso e ocupação do solo pela Defesa Civil Estadual, além de Indaial e Timbó. O município de Indaial não forneceu a certidão para a Defesa Civil. Gaspar comentou que não tem conhecimento, mas irá verificar com a Defesa Civil. Guabiruba também não tem conhecimento, pois as obras não interferem diretamente este município.

**DELIBERAÇÃO:** Realizar levantamento do contato da Defesa Civil com os municípios. Reiterar essa solicitação para os representantes do Colegiado da Defesa Civil da Amve. Organizar discussão sobre os projetos.